

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 041 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre credenciamento e implantação de Equipes de Saúde Bucal, Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica e de Agentes Comunitários de Saúde no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Portaria de consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017,** referente a consolidação das normas das Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;
- II- A Portaria de consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017,** referente a consolidação das normas do financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- III- A Resolução CIB/MT nº 03 de 19 de fevereiro de 2019,** que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no Estado de Mato Grosso;
- IV-A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense nº 002, de 16 de maio de 2019,** que propõe aprovar o credenciamento de uma (01) Equipe de Saúde Bucal de modalidade I, vinculada à Equipe de Estratégia de Saúde da Família, totalizando 02 ESB MOD I no município de Porto Estrela, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;
- V- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional-CIR Médio Araguaia/MT nº 10, de 16 de maio de 2019,** que propõe aprovar credenciamento e implantação de 08 Agentes Comunitários de Saúde, totalizando 28 ACS no município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;
- VI-A Proposição Operacional nº 015 CIR Oeste Matogrossense, de 17 de outubro de 2018,** que propõe a aprovação do credenciamento de 01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica tipo III – NASF III no município de Lambari D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso.



RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento e implantação de Equipes de Saúde Bucal, Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica e Agentes Comunitários de Saúde no Estado do Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2019.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 041 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Ítem	Município	NASF						ESF			ACS			ESB					
		Equipes existentes		Equipes a credenciar		Total NASF		Existente	A credenciar	Total ESF	Existente	A credenciar	Total ACS	ESB Existente		ESB a credenciar		Total ESB	
		Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II		
01	Porto Estrela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-	
02	Ribeirão Cascalheira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	8	28	-	-	-	-	-	
03	Lambari D'Oeste	-	-	1	III	1	III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2019.